



*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

**Processo 1DOC nº 8.963/2025**

**VIGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 46, DE 09 DE JUNHO DE 2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOÃO AMORIM – CEJAM, PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ELENCADOS.**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida vereador Narciso Yague Guimarães, nº. 277- Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.523.270/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Bem-Estar, **Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski** portadora da CIRG nº 30.692.750-0 do CPF nº 340.017.828-47 e de outro lado, o **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município pelo Certificado de Qualificação nº 02, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0010-74, com endereço filial na Av. Capitão Manoel Rudge, nº 267, Parque Monte Líbano, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08780-290, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, Dr. **Mario Santoro Junior**, portador da CIRG nº 2.832.210-1 e do CPF/MF nº 109.812.508-82, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 8.200, de 08 de abril de 2025, resolvem em comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão** referente a prorrogação excepcional do Contrato de Gestão nº 46/2020, por um mês, até que se conclua os Chamamentos Públicos que contemplem o objeto pactuado no plano de trabalho original, com a inclusão das pactuações de planos de trabalho, realizadas nos seguintes termos aditivos: 6º Termo Aditivo: implementação de equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) nas USFs Biritiba Ussú e Taiapuê; 7º Termo Aditivo: Altera o item 4.2 do Anexo I do Contrato de Gestão 46/2020, passa a constar: como quantidade mensal de exames estimada, no mínimo 127.800 exames/mês; 9º Termo Aditivo: implementação de equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) na USF Jardim Piatã; 17º Termo Aditivo: implementação Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde; 19º TA- Implementação de monitoramento e vigilância nas Unidades da Estratégia Saúde da Família, no Contrato de Gestão. a serem desenvolvidos mediante a alteração das seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

**1.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão tem por objeto prorrogar o gerenciamento e a operacionalização das Unidades do Contrato de Gestão 46/2020 por 01 (um) mês, que contemplem o objeto pactuado no plano de trabalho original, com a inclusão das pactuações de planos de trabalho, realizadas nos seguintes termos aditivos: 6º Termo Aditivo:**





*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

## **27º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - fls. 2**

implementação de equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) nas USFs Biritiba Ussú e Taiapuê; 7º Termo Aditivo: Altera o item 4.2 do Anexo I do Contrato de Gestão 46/2020, passa a constar: como quantidade mensal de exames estimada, no mínimo 127.800 exames/mês; 9º Termo Aditivo: implementação de equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) na USF Jardim Piatã; 17º Termo Aditivo: implementação Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde; 19º TA- Implementação de monitoramento e vigilância nas Unidades da Estratégia Saúde da Família, no Contrato de Gestão, iniciando em **09 de setembro de 2025** e encerrando em **08 de outubro de 2025**, nos moldes atualmente pactuados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Das Modificações**

**2.1** - Das modificações contidas na Cláusula Primeira – Constarão como parte deste Termo Aditivo: Anexo I — Plano de Trabalho Financeiro, que tem como base o objeto pactuado no plano de trabalho original, com a inclusão das pactuações de planos de trabalho constantes nos seguintes termos aditivos: 6º Termo Aditivo: implementação de equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) nas USFs Biritiba Ussú e Taiapuê; 7º Termo Aditivo: Altera o item 4.2 do Anexo I do Contrato de Gestão 46/2020, passa a constar: como quantidade mensal de exames estimada, no mínimo 127.800 exames/mês; 9º Termo Aditivo: implementação de equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) na USF Jardim Piatã; 17º Termo Aditivo: implementação Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde; 19º TA- Implementação de monitoramento e vigilância nas Unidades da Estratégia Saúde da Família, no Contrato de Gestão.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Transferência de Recursos Orçamentários**

**3.1** - Para o repasse dos recursos previstos no presente Termo Aditivo, a **CONTRATADA** deverá seguir os critérios previstos no contrato de gestão.

**3.2** - Com observância a Cláusula 1º, os recursos constarão conforme segue:

**3.2.1** - Para o objeto deste Termo Aditivo, dá-se o valor de **R\$ 3.263.072,78 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, setenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, serão repassados à **CONTRATADA**;

**3.2.2** - Para o exercício de 2025, serão repassados o valor de R\$ 3.263.072,78 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, setenta e dois reais e setenta e oito centavos), que representam o percentual de 1,06 % (um inteiro e seis centésimos percentuais), no valor global do Contrato de Gestão, o qual passa a vigor no valor de **R\$ 207.364.979,87 (duzentos e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, conforme notas de reservas: 12.159, 12.162, 12163, 12164 e 12165, a saber:

### **CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros**

**4.1** - O presente Termo Aditivo possui a vigência de **01 (um) mês**, iniciando em **09 de setembro de 2025** e encerrando em **08 de outubro de 2025**;





*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

**27º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020 - fls. 3**

**4.1.1** - Vincula-se a vigência contratual, a finalização dos Chamamentos Públicos para o mesmo objeto, sendo que, o objeto pactuado poderá ser suprimido, de acordo com o interesse do poder público, podendo ocorrer a rescisão desta avença, sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Publicidade**

**5.1** - O extrato do TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura e, o teor total no sítio oficial da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

**CLÁUSULA SEXTA – Das Demais Disposições**

**6.1** - Ficam inalteradas todas as disposições do Contrato de Gestão nº 46/2020, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Lavrado pela Secretaria de Saúde e Bem-Estar e registrado, nesta data, na Secretaria de Governo e Transparência.

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 5 de setembro de 2025.**

**REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI**  
Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

**MARIO SANTORO JUNIOR**  
Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

TESTEMUNHAS:

Odete Maria de Sousa  
RG: 17.003.461-6  
CPF: 147.691.308-05

Renato Alves da Silva  
RG: 27.972.228-X  
CPF: 271.787.978-19





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**Anexo I ao 27º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 46/2020**

**Plano de Trabalho  
Contrato de Gestão nº 46/2020**

2020													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio						1.763.728,66	2.478.698,50	2.478.698,50	2.478.698,50	2.588.244,73	2.785.286,53	2.785.286,53	17.358.641,95
2021													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	2.785.286,54	2.648.353,73	2.511.420,97	2.511.420,97	2.511.420,97	2.689.541,43	2.942.386,16	3.185.747,16	3.405.123,53	3.581.301,21	3.609.388,17	3.906.262,04	36.287.652,88
2022													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	3.760.669,10	4.496.255,46	4.502.475,00	4.493.024,73	4.412.235,66	4.267.003,28	3.414.697,76	3.457.908,01	3.467.060,87	3.050.604,66	3.022.889,82	3.054.324,94	45.399.149,29
2023													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	3.179.845,98	3.179.845,98	3.187.410,46	3.221.344,13	3.245.333,53	3.245.333,53	3.245.333,53	3.245.333,53	3.272.757,79	3.273.656,78	3.273.656,78	3.284.240,78	38.854.092,88
2024													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	3.268.515,98	3.268.515,98	3.268.515,98	3.268.515,98	3.268.515,98	3.268.515,98	3.268.515,98	3.268.515,98	3.268.515,98	3.268.515,98	3.268.515,98	3.273.959,18	39.227.634,98
2025													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	3.263.072,78	3.263.072,78	3.263.072,78	3.263.072,78	3.263.072,78	3.263.072,78	3.263.072,78	3.263.072,78	870.152,74				26.974.734,88

**Plano de Trabalho  
Termo Aditivo  
Prorrogação Excepcional: 09/09/2025 a 08/10/2025**

2025													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Plano de Trabalho									2.392.920,04	870.152,74			3.263.072,78





*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

**Termo de Ciência e Notificação - fls. 2**

<b>Plano de Trabalho Atual</b>	
<b>2020</b>	<b>17.358.641,95</b>
<b>2021</b>	<b>36.287.652,91</b>
<b>2022</b>	<b>45.399.149,09</b>
<b>2023</b>	<b>38.854.092,80</b>
<b>2024</b>	<b>39.227.634,96</b>
<b>2025</b>	<b>26.974.734,98</b>
<b>TOTAL</b>	<b>204.101.906,69</b>

<b>Prorrogação</b>	
<b>1,60%</b>	<b>3.263.072,78</b>

<b>Plano de Trabalho Atual</b>	
<b>2020</b>	<b>17.358.641,95</b>
<b>2021</b>	<b>36.287.652,91</b>
<b>2022</b>	<b>45.399.149,09</b>
<b>2023</b>	<b>38.854.092,80</b>
<b>2024</b>	<b>39.227.634,96</b>
<b>2025</b>	<b>30.237.807,75</b>
<b>TOTAL</b>	<b>207.364.979,64</b>

Cláudio - DGFC/SMS





*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

## **ANEXO RP-05 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATOS DE GESTÃO)**

**CONTRATANTE:** Município de Mogi das Cruzes.

**CONTRATADA:** Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM.

**CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM):** 46/2020.

**OBJETO:** Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica e dos Programas Estratégicos da rede Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pela contratante e contratada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.





*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

**Termo de Ciência e Notificação - fls. 2**

Mogi das Cruzes, 5 de setembro de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Mara Piccolomini Bertaiolli

Cargo: Prefeita

CPF: 290.760.518-60

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Robson Senziali

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 917.123.278-87

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Janete Maculevicius

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 025.855.708-78

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski

Cargo: Secretária de Saúde e Bem-Estar

CPF: 340.017.828-47

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Mario Santoro Junior

Cargo: Gerente de Desenvolvimento Institucional

CPF: 109.812.508-82

Assinatura: \_\_\_\_\_





*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

**Termo de Ciência e Notificação - fls. 3**

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: CEJAM Contrato de Gestão 46/2020 – USF/PACS/UBS

Nome: Juliana Alves Romagnolo

Cargo: Diretora do Departamento de Rede Básica

CPF: 094.579.437-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8F4-C96D-0C7E-1BD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIO SANTORO JUNIOR (CPF 109.XXX.XXX-82) em 09/09/2025 15:26:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ODETE MARIA DE SOUSA (CPF 147.XXX.XXX-05) em 09/09/2025 16:16:37 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA ALVES ROMAGNOLO (CPF 094.XXX.XXX-16) em 10/09/2025 21:39:27 GMT-03:00  
Papel: Gestor  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON SENZIALI (CPF 917.XXX.XXX-87) em 11/09/2025 09:36:30 GMT-03:00  
Papel: Ordenador da despesa  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI (CPF 340.XXX.XXX-47) em 12/09/2025 16:26:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RENATO ALVES DA SILVA (CPF 271.XXX.XXX-19) em 12/09/2025 16:39:24 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/A8F4-C96D-0C7E-1BD6>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **REBECA RIBEIRO BARUFI**, CPF **340.017.828-47**, atesto que na data de **22/05/2025** às **17:28:01** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **rebecabarufi@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0EE8A31AF6CF579A63DCAFA6D80DB0F23A103C55797593ED714D591F5E**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**cc4e2882-72c9-465c-8385-420c5c6e3de9**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ROBSON SENZIALI**, CPF **917.123.278-87**, atesto que na data de **09/04/2025** às **11:10:01** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **senziali@ig.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**DEE7AF5C26CB8E6C1A4F6EBC181E7CC977ECC600D43C400AFEF414DFE2E**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**bbeb2897-ce81-43df-bb73-3e2bd49cf409**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JULIANA ALVES ROMAGNOLO**, CPF **094.579.437-16**, atesto que na data de **07/04/2025** às **08:51:35** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **diretorredebasica.sms@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**9B01E4648C7D5EA18A80E267535D79F3A773216985ED74D106E7D9BBE1**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**e101ec73-e955-4a67-a31f-d833f7c70de8**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

